



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396  
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

## **CHAMADA INTERNA PRAEC Nº 05/2018**

### **INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO AUXÍLIO PARA O DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO DE INDÍGENAS ALDEADOS OU MORADORES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DOS QUILOMBOS**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os termos do processo protocolado sob o nº 23100.000783/2017-55, torna pública a abertura de inscrição para a seleção de candidatos ao Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola (ADAIQ) do Programa de Ações Afirmativa, voltado para os estudantes indígenas aldeados e/ou moradores das comunidades remanescentes quilombolas ingressantes por meio de processo seletivo específico, em conformidade com a Resolução Consuni/Unipampa nº 84, de 30 de outubro de 2014.

#### **1. Do objetivo**

1.1 Considerando o estabelecido na Portaria Normativa 39/2007, do MEC- SESU, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, no Decreto N. 7.234, de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, bem como o Programa de Ações Afirmativas da UNIPAMPA, a presente chamada tem por objetivo complementar a política de apoio aos discentes indígenas aldeados e moradores das comunidades remanescentes quilombolas, ingressantes por meio de processo seletivo específico para a concessão auxílios de apoio ao desenvolvimento acadêmico.

#### **2. Da Finalidade**

2.1 Tem por finalidade promover a iniciação na vida acadêmica dos alunos indígenas e quilombolas por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão que proporcionem a ligação entre o curso e as demandas das comunidades indígenas e quilombolas, incluindo seus saberes e sua cultura, na perspectiva da interculturalidade, bem como:

2.1.1. Estimular o conhecimento e fomentar discussões sobre a cultura indígena e quilombola no ambiente acadêmico.

2.1.2. Oportunizar a inserção dos discentes indígenas e quilombolas nos diversos espaços da Universidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396  
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

### **3. Da Inscrição**

3.1. As inscrições dos discentes que desejam concorrer ao auxílio serão feitas através do envio dos seguintes documentos, para o email [praec@unipampa.edu.br](mailto:praec@unipampa.edu.br):

3.1.1. Formulário específico preenchido (Anexo I).

3.1.2. Declaração de não possuir outra atividade remunerada no momento da implementação da bolsa, com exceção do Programa Bolsa de Permanência – PBP/MEC (Anexo II).

3.2. Somente poderão se inscrever os discentes indígenas e quilombolas que ingressaram na UNIPAMPA por meio dos processos seletivos específicos para ingresso de indígenas aldeados ou moradores das comunidades remanescentes dos quilombolas regidos pelos Editais Unipampa nº 323/2017 e nº 388/2016.

3.3. É de responsabilidade da PRAEC realizar a verificação dos requisitos dos alunos inscritos no processo de seleção, bem como dar publicidade aos resultados provisório e final deste processo.

### **4. Dos Critérios para Concessão**

4.1. Ter ingressado na Unipampa via processo seletivo específico para indígenas aldeados e/ou quilombolas, nos anos de 2017 ou 2018.

4.2. Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 20 (vinte) créditos semanais, em curso de graduação, salvo quando no semestre vigente não forem ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida (situação que deverá ser atestada pelo aluno com a apresentação de declaração da respectiva Coordenação do Curso).

4.3. Proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida.

4.4. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.

4.5. Não possuir outra atividade remunerada no momento da implementação da bolsa, com exceção do Programa Bolsa de Permanência – PBP/MEC.

### **5. Do Desenvolvimento das Atividades**

5.1. O discente beneficiário deverá, no decorrer do período de vigência do auxílio, participar e desenvolver atividades que proporcionem a sua iniciação na vida acadêmica, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5.2. Caberá aos tutores e monitores dos alunos indígenas e quilombolas auxiliar e orientar os mesmos no planejamento das suas atividades.

5.3 O acadêmico deverá encaminhar, para o email [praec@unipampa.edu.br](mailto:praec@unipampa.edu.br), um formulário de cronograma das atividades planejadas para o segundo semestre de 2018, conforme o Anexo III, segundo o cronograma estipulado neste edital.

5.4. As atividades inerentes ao auxílio estarão distribuídas em dois semestres distintos, conforme tabela a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396  
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

Semestre	Período	Ações
1º	Abril a Julho de 2018	Realização da inscrição; Reconhecimento de projetos e ações disponíveis para a inserção do discente no âmbito do seu <i>campus</i> ; Articulação com tutor e monitor visando ao planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o ano letivo; Elaboração de um documento, contendo um cronograma de atividades planejadas, para o segundo semestre de 2018 (Anexo III).
2º	Agosto a Dezembro de 2018	Execução das atividades planejadas no semestre anterior; Elaboração de relatórios.

## 6. Do Valor do Auxílio

6.1. O valor mensal do auxílio será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

6.2. O pagamento do auxílio terá vigência de abril a dezembro de 2018.

6.3. Os discentes contemplados por este edital não poderão participar de editais posteriores referentes ao ADAIQ.

Parágrafo Único. É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais discentes.

## 7. Do Resultado

7.1. O resultado provisório será divulgado no site da PRAEC:

<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/praec/>.

7.2. O pedido de recurso deverá ser encaminhado para o email [praecrecursos@gmail.com](mailto:praecrecursos@gmail.com).

7.3. O resultado final será divulgado no site da PRAEC:

<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/praec/>.

7.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

7.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## 8. Do Envio dos Dados Bancários

8.1. O acadêmico contemplado com a bolsa deverá encaminhar os dados bancários para o email [praec@unipampa.edu.br](mailto:praec@unipampa.edu.br).

8.2. O discente deverá informar o CPF e uma **conta corrente**, de qualquer instituição bancária, em que seja o titular. Não será aceita conta poupança.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396  
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

## 9. Dos Relatórios Parcial e Final

9.1. O Relatório Parcial deverá seguir o modelo disponível no Anexo IV e deverá ser entregue ao tutor e enviado à PRAEC, conforme os prazos estipulados no item 10.

9.2. Outros relatórios parciais podem ser solicitados pelo tutor, quando este considerar necessário.

9.3. O Relatório Final de Atividades do beneficiário deve ser apresentado ao término de vigência da concessão do auxílio ou quando houver desligamento, acompanhado de parecer do tutor (Anexo V).

9.4. O bolsista e o tutor têm responsabilidade solidária pela apresentação dos Relatórios de Atividades.

## 10. Do Cronograma

04/04/2018	Publicação da Chamada Interna PRAEC nº 05/2018
03/04/2018 a 09/04/2018	Inscrições (conforme Item 2.3)
10/04/2018	Análise de documentação
11/04/2018	Divulgação de resultados preliminares
12/04/2018	Recebimento de recursos (via email praec@unipampa.edu.br)
13/04/2018	Divulgação final do resultado
14/04/2018	Entrega dos dados bancários dos alunos selecionados e início das atividades
02/07/2018	Entrega do planejamento de atividades para o segundo semestre (Anexo III)
10/10/2018	Entrega de relatório parcial de atividades (Anexo IV)
10/12/2018	Entrega de relatório final de atividades (Anexo V)

## 11. Atestado de Horas

11.1. O *campus* pode emitir atestados para comprovar o vínculo do(a) discente e do(a) tutor(a) ao projeto. Contudo, cabe somente à PRAEC a emissão de certificados para validação de horas cumpridas pelo beneficiário.

## 12. Informações Adicionais

12.1. Os casos omissos deverão ser encaminhados para apreciação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396  
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

12.2. Para o presente Edital, está reservado o montante orçamentário de R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais).

Bagé, 04 de abril de 2018.

**SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396  
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Nome do Discente</b>	
<b>Email</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>Número de matrícula</b>	
<b>Curso</b>	
<b>Número do edital do processo seletivo pelo qual ingressou</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do Acadêmico)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396  
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

**ANEXO II - Declaração de não possuir outra atividade remunerada no momento da  
implementação da bolsa, com exceção do Programa Bolsa de Permanência –  
PBP/MEC**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
acadêmico do Curso \_\_\_\_\_, no *Campus* \_\_\_\_\_  
declaro para os devidos fins que não possuo outra atividade remunerada no momento da  
implementação da bolsa, com exceção do Programa Bolsa de Permanência – PBP/MEC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do Acadêmico)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396  
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

### ANEXO III - FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES

<b>Nome do Discente</b>	
<b>Tutor</b>	
<b><i>Campus</i></b>	
<b>Curso</b>	
<b>Nome do Projeto</b>	
<b>Modalidade</b>	( ) Ensino ( ) Pesquisa ( ) Extensão

**Resumo do Projeto** *(breve descrição das ações planejadas)*

--

**Objetivo(s)**

--

**Justificativa**

--

**Resultados esperados** *(considerar os objetivos estabelecidos para o projeto)*

--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396  
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

### Cronograma de Atividades do Beneficiário

A descrição de cada atividade deve conter uma breve descrição (ex.: “Realização de rodas de conversa”, “Apresentação fotográfica”, “Elaboração de relatório”, etc).

2018									
Atividades	Abril	Maio	Junho	Julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividade 1									
Atividade 2									

### Sugestão de atividades acadêmicas que poderão ser desenvolvidas no âmbito do ADAIQ:

PRODUÇÃO ACADÊMICA
1. Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos
2. Participação na elaboração de exercícios e atividades didáticas
3. Participação em grupos de estudo
4. Minicursos ou oficinas ministradas
5. Participação em comissão organizadora
6. Participação como ouvinte em palestras, mesas redondas, conferências, simpósios, etc.
7. Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais
8. Participação em apresentações/intervenções culturais ou comunitárias
9. Participação em projetos sociais cadastrados em órgãos públicos ou outras agências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396  
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

10. Trabalho científico apresentado em congresso

11. Artigo completo publicado em periódico indexado

12. Artigos aprovados para futura publicação

13. Resumos publicados em congressos, salões ou conferências

14. Apresentação de painéis ou banners em congressos, salões ou conferências

15. Apresentação oral em congressos, salões ou conferências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396  
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

#### ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES DO BENEFICIÁRIO

<b>Nome do discente</b>	
<b>Matrícula</b>	
<b>Tutor</b>	
<b>Título do Projeto</b>	
<b>Campus</b>	
<b>Curso</b>	

**Descrição das atividades desenvolvidas até o presente momento** *(neste campo o beneficiário deverá descrever todas as atividades desenvolvidas até o momento relacionadas ao ADAIQ)*

--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do Acadêmico)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do Tutor)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396  
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

## ANEXO V – MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO BENEFICIÁRIO

<b>Nome do Discente</b>	
<b>Matrícula</b>	
<b>Tutor</b>	
<b>Título do Projeto</b>	
<b><i>Campus</i></b>	
<b>Curso</b>	

### 1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1.1 De forma objetiva, o bolsista deve *descrever as atividades exercidas e os resultados* em termos de atendimento ao Formulário de Planejamento de Atividades (Anexo III).

1.2. Apresentação quantitativa da produção acadêmica do(s) bolsista(s) no período:

PRODUÇÃO ACADÊMICA NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ADAIQ	
TIPO	Quantidade
1. Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	
2. Participação na elaboração de exercícios e atividades didáticas	
3. Participação em grupos de estudo	
4. Minicursos ou oficinas ministradas	
5. Participação em comissão organizadora	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396  
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS  
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

6. Participação como ouvinte em palestras, mesas redondas, conferências, simpósios, etc.	
7. Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	
8. Participação em apresentações/intervenções culturais ou comunitárias	
9. Participação em projetos sociais cadastrados em órgãos públicos ou outras agências	
10. Trabalho científico apresentado em congresso	
11. Artigo completo publicado em periódico indexado	
12. Artigos aprovados para futura publicação	
13. Resumos publicados em congressos, salões ou conferências	
14. Apresentação de painéis ou banners em congressos, salões ou conferências	
15. Apresentação oral em congressos, salões ou conferências	

\* Anexar a comprovação da produção científica

a) O beneficiário deverá relatar sucintamente a experiência vivenciada durante o período de vigência do auxílio, considerando orientação recebida, dificuldades encontradas e a contribuição do programa para sua vida acadêmica, expressando sugestões e/ou críticas.

## 2. PARECER DO TUTOR

a) Avaliação do desempenho do beneficiário nas atividades exercidas (considere quesitos como pontualidade, assiduidade, responsabilidade, pró-atividade, relacionamento interpessoal, postura ético-profissional, grau de interesse e envolvimento do aluno, dentre outros que julgar pertinente).

b) Dê sua sugestão e/ou crítica ao ADAIQ.